



**COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19
DECRETO Nº 2.557 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 26/2.021

**Modifica o Anexo I da Deliberação Municipal nº 23,
Município de Perdizes e dá outras providências.**

O COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE –COVID19 no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n.º 2.557/2.021:

DELIBERA:

Art. 1º Fica modificado anexo 1 da Deliberação Municipal nº 23, onde o horário de funcionamento do comércio não essencial passa a ser 20 horas.

Art. 2º Modificado o anexo I e as disposições em contrário e permanecendo inalterados as demais disposições da Deliberação Municipal nº 23, está Deliberação em vigor na data da sua publicação.

Perdizes, 01 de julho de 2.021.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM

**Presidente do Comitê de Contingenciamento em Saúde – Covid19 de
Perdizes**

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Perdizes, nos usos de suas atribuições, ratifica a presente Deliberação.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal